



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 08/11/2023, Edição nº 6132, Página nº 02-04

PORTARIA Nº 375/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente de Nova Santa Rosa responsável por atuar no enfrentamento às situações que violam os direitos humanos da Criança e do Adolescente no Município de Nova Santa Rosa – Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de regulamentar a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente no Município de Nova Santa Rosa,

RESOLVE

Art. 1º Designar os Membros da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente de Nova Santa Rosa, conforme o [Decreto Municipal nº 5.319/2023](#):

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Paulo Celso da Silva

Suplente: Haritraut Busse

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Fábio Osmar Durrewald

Suplente: Adriane Izidorio de Souza Hein

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Titular: Nilza Siewert Gerling

Suplente: Fabiano Carlos Cassimiro

IV - Representante da Secretaria Municipal de Esporte;

Titular: Edson Goes

Suplente: Edson Queiroz

V - Representante do Conselho Tutelar;

Titular: Jennifer Beatriz Cavalcante Siqueira

Suplente: Bruno Giese

VI - Representante da Segurança Pública;

Titular: Juliano Pruinelli

Suplente: Ronei effting

VII - Representante das Escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como dos centros municipais de educação infantil;

Titular: Neiva Rosana Ragasson

Suplente: Elizandra Eliza Zwick



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Titular: Elizandra Morgenstern Haupt
Suplente: Aline Franciele Graebin Wutke

Titular: Lourdes Erotides Dilkin
Suplente: Deise Michele Backes

Titular: Sandra Lenaide Wutke Niedermeyer
Suplente: Marlice Inês Friedrich Gomes

Titular: Queila Cristina Hafemann Zimmermann
Suplente: Greici Marli Hardt Morgenstern

Titular: Edines dos Santos Souza Schneider
Suplente: Simone Patrícia Thiel

VIII - Representante das Escolas da Rede Estadual de Ensino;

Titular: Carla Patrícia Schutz Henz
Suplente: Inês Gertrudes Krüger

IX - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Titular: Roselaine Lovatto Stubbe
Suplente: Lilian Baller

X - Representante do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Titular: Estela Mara Kuhn Goldschmidt
Suplente: Gerli Köhn

XI - Representante do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;

Titular: Claudia Katiucha Fernandes
Suplente: Andressa Karine Genz Schmitz

XII - Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;

Titular: Taina Leticia Johann
Suplente: Letícia Kerber

XIII - Representante das Entidades Religiosas.

Titular: Nádia Cristiane Engler Becker
Suplente: Daniel Mateus da Silva Dreher

Art. 2º - A Rede de Proteção tem os seguintes objetivos:

I – Estabelecer fluxos e protocolos de atendimento e enfrentamento às violências contra as crianças e adolescentes;



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

II – Atuar na promoção e efetivação dos direitos da criança e do adolescente de forma integrada e compartilhada;

III – Promover ações de prevenção/redução de violência contra a criança e o adolescente através da sensibilização da comunidade, com ênfase no acolhimento, orientação e denúncia;

IV – Fomentar a implementação dos serviços públicos e/ou da própria comunidade local que atendem crianças/adolescentes e suas famílias;

V – Debater na Rede os casos e situações que violam os direitos humanos das crianças e dos adolescentes com a finalidade de estabelecer ações a fim de amenizar e/ou resolver demandas não resolvidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria nº 176/2023](#), de 15 de maio de 2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em
30 de outubro de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito

Republicada em face de erro